TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745-SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL,** CNPJ nº 26.645.530/0001-80, situada na rua Frederico Simões nº 85 - Caminho das Árvores, Salvador/BA – CEP 41.820-774, neste ato representada pela **SRA. CAROLINA BARRETO BRAGA**, portadora do documento de identidade nº 05.182.232-64, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.066.175-00, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 046/2025 nos termos do processo SEI nº **021.2124.2026.0005290-33,** que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o item: I, J e L constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado,

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

CAROLINA BARRETO BRAGA
PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: Seleção de Organizaçõ da Sociedade Civil (OSC´s) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE – para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecid neste Edital.

● EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

EIXO V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça (Superar as desigualdades de gênero e raça, combater a discriminação contra a população LGBTQIAP+ e promover políticas estruturantes e transversais para esses segmentos vulneráveis e invisibilizados).

● CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

Esta categoria se destina a financiar propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que **apresentem** projetos inovadores e de impacto positivo na geração de renda e sustentabilidade a longo prazo.

● LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias **produtivas** através de redes de empreendimentos.

● LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE I: Projetos a serem executados no conjunto dos municípios dos territórios deidentidade da Bahia

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

● Dados da OSC:

Nome da OSC: PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL

CNPJ: 26.645.530/0001-80

Data de Criação: 10/11/2016

Endereço: Rua Frederico Simões, 85, sala 606, Edifício Empresarial Simonsen Telefone: 71.

Telefone: 71 99145-6067

Endereço eletrônico (e-mail): renata@pontosdiversos.org

● Dados do Representante Legal:

Nome: CAROLINA BARRETO BRAGA

Endereço: Av. Oceânica, 3599, apto 403, Edifício Jasmim, Condomínio Villa das Flores, Ondina, CEP: 40.170-010

Endereço eletrônico (e-mail): carolina@pontosdiversos.org

RG/Órgão expedidor/UF: 05.182.232-64 SSP/BA

CPF: 784.066.175-00

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é realizar a pré-incubação, incubação, aceleração de negócios e estruturação do HUB Pontos Diversos que se alinha ao desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente e à finalidade do Programa Bahia do Trabalho Decente, instituído pelo Decreto nº 13.149 de 08 de agosto de 2011, no Estado da Bahia, de acordo com este Plano de Trabalho.

Deste modo, o projeto atenderá 150 mulheres cis e trans, negras e empreendedores nos Muncicípios de Salvador e Feira de Santana.

Comprometendo-se contra o Racismo Estrutural, a partir da interseccionalidade, feminismo, sustentabilidade socioambiental e empreendedorismo negro, tomam-se estes conceitos e práticas que fundamentam a pauta estratégica de ações públicas e privadas de inclusão, reparação e promoção da igualdade racial na atualidade, no que se refere ao contexto de pós-pandemia e as agudizações das vulnerabilidades da população negra, dos povos e comunidades tradicionais.

O Hub Pontos Diversos, apresenta como metas a pré-incubação de 150 ideias empreendedoras de mulheres cis e trans negras, por meio de um processo formativo estruturado que incluem temas de alinhamento, como afroempreendedorismo, feminismo negro, atuação em rede, economia solidária, sustentabilidade, desenvolvimento de ideias, validação de mercado, planejamento estratégico, e gestão financeira, a incubação de 25 negócios, focando na geração do Mínimo Produto Viável e na modelagem do negócio; acelerar 8 negócios com a aplicação de capital semente totalizando R$60.000,00 (sessenta mil reais); e finalmente, estruturar e implementar o Hub Pontos Diversos com a participação ativa dos novos negócios.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Implementar e fortalecer um ecossistema de inovação e sustentabilidade voltado para mulheres cis ou trans, negras e empreendedoras nos Municípios de Salvador e Feira de Santana, por meio de um processo de pré incubação, incubação e aceleração de negócios, promovendo o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras que contribuam para a inclusão e a diversidade econômica, culminando na estruturação efetiva do Hub Pontos Diversos como um centro de referência e apoio para essas empreendedoras.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A proposta aqui apresentada intersecciona raça, gênero, economia, trabalho e sustentabilidade. Não é difícil perceber empiricamente, que a população brasileira tem perfil peculiar acerca dessas questões e quando interseccionadas revelam um cenário imensamente desfavorável sobre as desigualdades sociais focalizadas na população negra e de mulheres cis e ainda pior sobre as mulheres trans.

O perfil geral da população brasileira é predominante negro, haja vista a história do país. Do ponto de vista geográfico, a região Nordeste concentra o perfil de raça, que mais uma vez tem grande relação com a história do processo de colonização e organização produtiva do Brasil Colônia. Infelizmente, o povo de África em diáspora no Brasil, herda também as mazelas da escravização e de uma abolição mal concluída. Tal fato, funda o tão recentemente falado, racismo estrutural, evidenciado no perfil das regiões com população majoritariamente negra.

As visões predominantes sobre o racismo costumam tratar o tema como um problema moral ou cultural que deve ser enfrentado, ou pela educação ou por meios jurídicos. É a partir da crítica a esta concepção que o livro “O que é racismo estrutural?” propõe um tratamento mais complexo sobre as relações raciais. “O racismo não é um ato ou um conjunto de atos e tampouco se resume a um fenômeno restrito às práticas institucionais; é, sobretudo, um processo histórico e político em que as condições de subalternidade ou de privilégio de sujeitos racializados é estruturalmente reproduzida”, diz o autor Silvio Almeida. O racismo, portanto, é apresentado como decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares. A raça é um elemento fundamental para a compreensão do Estado, do direito e da economia contemporâneas.

Segundo Neusa Santos Souza, “Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recria-se em suas potencialidades.

O cenário do trabalho no Brasil tem sido precarizado antes mesmo da pandemia, e por isso é comum encontrar o termo empreendedorismo associado a formas de precarização do trabalho. Contudo, é importante compreender que a qualificação e o fomento ao desenvolvimento do empreendedorismo podem contribuir para profissionalizar as iniciativas empreendedoras, ainda que partam da necessidade de reinventar as condições de sobrevivência frente a uma crise.

Segundo portal Valor Investe Empreenda, o Movimento Black Money (MBM), fundado em 2017, liderado pela empreendedora Nina Silva, atua fazendo circular capital entre negros. A ideia do projeto, de acordo com Nina, é dar autonomia à comunidade negra na era digital e fortalecer o ecossistema de negócios geridos por essa população, hoje 56% dos brasileiros e 53% dos micro e pequenos empreendedores nacionais – mas que também corresponde a 75% dos 10% cidadãos mais pobres do país, e a 67% dos desempregados, de acordo com números apurados pelo MBM. De acordo com ela, a Small Business Administration, agência governamental dos Estados Unidos que fornece suporte a empreendedores e pequenas empresas, registra que as instituições financeiras do Brasil negam três vezes mais crédito a negros do que a pessoas não negras. “Nós negros temos, portanto, dificuldade de escalar e qualificar nossos negócios, a partir do momento que já não temos um processo histórico de inserção social e econômica e que, quando vamos para as instituições, não conseguimos incentivos”.

O fomento ao empreendedorismo negro em Salvador se âncora nos pressupostos do MBM, já que a território é ocupado por cerca de 90% de pessoas que se declaram negras e pardas. Para Djamila Ribeiro, no livro “Quem tem medo do feminismo negro?”, o termo empoderamento muitas vezes é entendido como algo individual ou a tomada de poder para se perpetuar opressões. Para o feminismo negro, possui um significado coletivo. Trata-se de empoderar a si e aos outros e colocar as mulheres como sujeitos ativos de mudanças. Segundo ela, “como diz Bell Hooks, o empoderamento diz respeito a mudanças sociais numa perspectiva antirracista, antielitista e antissexista, por meio de mudanças das instituições sociais e das consciências individuais. Para ela, é necessário criar estratégias de empoderamento no cotidiano e em nossas experiências habituais no sentido de reivindicar nosso direito à humanidade”. Cada mulher pode criar em seu espaço de atuação formas de empoderar outras.

Interseccionalidade é pensada como uma categoria teórica que focaliza múltiplos sistemas de opressão, em particular, articulando raça, gênero e classe. O termo, nas palavras de Carla Akotirene: “demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras”.

Akotirene, em seu livro: “O que é interseccionalidade?” aponta no texto para os perigos do esvaziamento do conceito e que a

interseccionalidade se constitui enquanto ferramenta crítico-política e teórica que “visa dar instrumentalidade teórica-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cis-hétero-patriarcado”.

Nesse sentido, a interseccionalidade permite uma maior compreensão acerca das desigualdades raciais existentes. Afirma Akotirene, “racismo, capitalismo e hétero patriarcado devem ser tratados pela interseccionalidade, observando os contornos identitários da luta antirracista diaspórica”. A interseccionalidade, segundo Carla Akotirene, “instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras”.

Podemos considerar, assim, uma categoria analítica relevante para pensarmos a questão racial e os desafios para a adoção de políticas públicas e ações eficazes. Inserimos, portanto, mais um pilar para essa proposta, o pressuposto da economia circular, com base no entendimento de que, diante da modernidade da produção e desenvolvimento tecnológico, faz-se necessário o repensar da cadeia produtiva de bens e serviços com vias a permitir a sustentabilidade socioambiental. Segundo publicação no site ideiacircular.com, pesquisado em setembro de 2020, “A economia circular vem sendo construída dinamicamente nas últimas décadas e adotada por diversos setores da sociedade. Ela oferece um novo modelo de pensamento e organização social e econômica, com a capacidade de iluminar o desafio de transformação dos modelos atuais de desenvolvimento industrial e econômico. É uma ideia mobilizadora, que sinaliza a possibilidade de interações benéficas entre os seres humanos e o planeta, em uma visão positiva de futuro”.

A economia circular contrasta com o processo produtivo atual, que tem a prática de ‘extrair-produzir-descartar’, e é o que chamamos de economia linear. Em um sistema linear, o crescimento econômico depende do consumo de recursos finitos, o que traz o risco

iminente de esgotamento de matérias-primas. Com menos recursos disponíveis, há custos cada vez mais elevados de extração, o que traz instabilidade e insegurança em relação ao futuro.

Além dos problemas associados à extração insustentável de recursos, ocorre também a contaminação decorrente da produção e descarte de produtos. O modelo linear gera um volume sem precedentes de resíduos inutilizados e potencialmente tóxicos para os seres humanos e os sistemas naturais. A ideia de uma economia circular vem para nos ajudar a superar esses dilemas, e criar novas formas – mais inteligentes – de habitar este planeta.

Diante do exposto, racismo estrutural, interseccionalidade, feminismo, sustentabilidade socioambiental e empreendedorismo negro são conceitos e práticas que fundamentam a pauta estratégicas de ações públicas e privadas de inclusão, reparação e promoção da igualdade racial na atualidade, no que se refere ao contexto de pós pandemia e as

agudizações das vulnerabilidades da população negra, dos povos e comunidades tradicionais e, em meio a esses pilares, está balizada a proposta Hub Pontos Diversos, que apresenta metas a pré-incubação de 150 ideias empreendedoras de mulheres cis e trans negras, por meio de um processo formativo estruturado; a incubação de 25 negócios, focando na geração do Mínimo Produto Viável e na modelagem do negócio; acelerar 8 negócios com a aplicação de capital semente de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada; e finalmente, estruturar e implementar o Hub Pontos Diversos com a participação ativa dos novos negócios.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

- **PRÉ-INCUBAÇÃO DE 150 IDEIAS EMPREENDEDORAS DE MULHERES CIS E TRANS NEGRAS:**

1. Preparação:

1.1 Mapeamento e Seleção: Identificar e selecionar mulheres cis e trans negras empreendedoras, preferencialmente mães solos, residentes nos municípios de Salvador e Feira de Santana, interessadas em participar do programa.

1.2 Estruturação do Processo Formativo: Desenvolver um programa de pré incubação que inclua os temas de alinhamento, como afroempreendedorismo feminismo negro, atuação em rede, economia solidária, sustentabilidade, desenvolvimento de ideias, validação de mercado, planejamento estratégico, e gestão financeira.

2. Execução:

Capacitação: Realizar a capacitação de 20 horas, de forma híbrida, síncrona e assíncrona com as empreendedoras nas áreas identificadas e realizadas em até três turmas de 50 pessoas cada.

3. Ementa: Afroempreendedorismo e Estratégias de Sustentabilidade

3.1 Objetivo Geral Capacitar afroempreendedores(as) para desenvolverem seus negócios de forma sustentável, com base em princípios de economia solidária, gestão estratégica, validação de mercado e atuação em rede, tendo como pilares o feminismo negro e o desenvolvimento socioeconômico inclusivo.

3.2 Módulos e Conteúdos Programáticos

Módulo 1: Introdução ao Afroempreendedorismo e Feminismo Negro

- Conceito e histórico do afroempreendedorismo
- Feminismo negro e sua relação com o empreendedorismo
- Racismo estrutural e barreiras ao empreendedorismo negro
- Representatividade e protagonismo na economia

Módulo 2: Atuação em Rede e Economia Solidária

- Conceito e princípios da economia solidária
- Importância da atuação em rede para afroempreendedores(as)
- Cooperação, parcerias e desenvolvimento comunitário
- Casos de sucesso e experiências práticas

Módulo 3: Sustentabilidade e Impacto Social

- Empreendimentos sustentáveis e responsabilidade socioambiental
- Estratégias para negócios socialmente responsáveis
- Modelos de negócios sustentáveis
- ESG (Environmental, Social, and Governance) aplicado ao afroempreendedorismo

Módulo 4: Desenvolvimento de Ideias e Validação de Mercado

- Geração e estruturação de ideias inovadoras
- Pesquisa de mercado e identificação de público-alvo
- Testes de conceito e prototipagem
- Estratégias de validação de mercado

Módulo 5: Planejamento Estratégico para Negócios Afrocentrados

- Ferramentas de planejamento estratégico
- Definição de propósito, missão e valores
- Estratégias de crescimento e diferenciação no mercado
- Gestão de riscos e tomada de decisão

Módulo 6: Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica

- Educação financeira para afroempreendedores(as)
- Precificação e modelos de receita
- Fontes de financiamento e captação de recursos
- Planejamento e controle financeiro

4. Público-alvo

Empreendedores(as) negros(as), lideranças comunitárias, estudantes e profissionais interessados(as) em desenvolver negócios sustentáveis e alinhados às pautas raciais e sociais.

5. Avaliação:

Feedback e Melhoria Contínua: Coletar feedback das participantes para ajustar e melhorar a capacitação continuamente.

● INCUBAÇÃO DE 25 NEGÓCIOS:

1. Preparação:

1.1 Seleção das Ideias Incubáveis: Escolher as 25 ideias mais promissoras preferencialmente na área de serviços de alimentação, comunicação, eventos, cultura e economia criativa e gestão administrativa e financeira para avançar para a fase de incubação.

1.2 Formação de Equipes: Auxiliar na formação de equipes e na estruturação dos negócios.

2. Execução:

2.1 Modelagem do Negócio: Desenvolver modelos de negócio sustentáveis, incluindo estratégias de marketing, operacionais e financeiras.

2.2 Desenvolvimento do Mínimo Produto Viável (MPV): Apoiar as equipes na criação e no teste do MPV para validação no mercado.

3. Avaliação:

3.1 Validação do MPV: Avaliar a aceitação e viabilidade do MPV no mercado alvo.

3.2 Mentoria e Acompanhamento: Oferecer mentoria intensiva e suporte contínuo para ajustar e aprimorar os negócios conforme necessário.

3.3 Indicadores de Progresso: Monitorar o progresso de cada ideia empreendedora com base em marcos pré-definidos para constituir a cadeia de valor do HUB Pontos Diversos

● ACELERAÇÃO DE 8 NEGÓCIOS COM A APLICAÇÃO DE CAPITAL SEMENTE:

1. Preparação:

1.1 Seleção para Aceleração: Escolher os 8 negócios mais promissores para o programa de aceleração.

2. Execução:

2.1 Implementação de Estratégias de Crescimento: Executar planos estratégicos para escalar os negócios rapidamente.

2.2 Expansão de Mercado: Apoiar a expansão para novos mercados e/ou aumento da capacidade produtiva.

2.3 Investimento do capital semente: Aportar recursos do capital semente no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) nos negócios e monitorar conforme plano de negócios aprovados Cada negócio acelerado receberá R$4.000,00 (quatro mil reais) no início da acelaração e mais R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no mês de lançamento do HUB PONTOS DIVERSOS.

3. Avaliação:

3.1 Impacto e Crescimento: Monitorar o impacto dos investimentos de capital semente nos negócios acelerados.

3.2 Sustentabilidade Financeira: Avaliar a sustentabilidade financeira dos negócios e seu potencial de crescimento contínuo.

● ESTRUTURAÇÃO DO HUB PONTOS DIVERSOS:

1. Preparação:

1.1 Planejamento Estratégico: Desenvolver um plano estratégico detalhado para o Hub Pontos Diversos.

1.2 Estruturação: Adquirir equipamentos tecnológicos para eventos e aqueles necessários para o funcionamento do hub.

2. Execução:

2.1 Implementação da Infraestrutura:

2.1.1 Locar espaço, construir ou adaptar espaços físicos conforme necessidade dos negócios

2.1.2 Adquirir equipamentos para servir de estrutura minima e de referência para os negócios do segmento de eventos, alimentação, comunicação, gestão administrativa e financeira, cultura e economia criativa

2.1.3 Constituir um banco de fornecedores com marcores sociais e identitáios para ser apresentado no evento de lançamento do Hub Pontos Diversos e ser incluido na cadeia de valor de empresas públicas e privadas

2.2 Lançamento e Promoção: Organizar eventos de lançamento e campanhas de divulgação para atrair participantes e apoiadores, tendo como potencial parceiro a Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Bahia – ABRH/BA.

3. Avaliação:

3.1 Engajamento e Utilização: Avaliar o nível de engajamento e utilização do hub pelos novos negócios e pela comunidade empreendedora.

3.2 Impacto Social e Econômico: Medir o impacto positivo do hub na comunidade empreendedora, especialmente entre mulheres cis e trans negras.

Cada fase do projeto deve ser cuidadosamente planejada, executada e avaliada para garantir o sucesso das metas estabelecidas. É fundamental ter flexibilidade para ajustar estratégias conforme a necessidade e aproveitar oportunidades emergentes ao longo do processo. O envolvimento contínuo das empreendedoras, mentores, parceiros e comunidade será essencial para criar um ecossistema de inovação e sustentabilidade dinâmico e inclusivo.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações	
Ação 1. Estruturação do Hub Pontos Diversos	

Preparação:

1. Planejamento Estratégico: Desenvolver um plano estratégico detalhado para o Hub Pontos Diversos.

2. Estruturação: Estruturar os recursos físicos, tecnológicos e humanos necessários para o funcionamento do hub.

Execução:

1. Implementação da Infraestrutura: Adquirir equipamentos, construir ou adaptar espaços físicos conforme as necessidades do hub.

2 . Lançamento e Promoção: Organizar 2 eventos de lançamento e campanhas de divulgação para atrair participantes e apoiadores, tendo como potencial parceiro a Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Bahia – ABRH/Ba

Avaliação:

1 . Engajamento e Utilização: Avaliar o nível de engajamento e utilização do hub pelos novos negócios e pela comunidade empreendedora.

2 . Impacto Social e Econômico: Medir o impacto positivo do hub na comunidade empreendedora, especialmente entre mulheres cis e trans negras.

3 . Realizar vistoria técnica ao HUB PONTOS DIVERSOS sobre a estrutura instalada na cidade de Salvador, com aquisição dos equipamentos e funcionamento, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela equipe fiscalizadora do convênio.

Critério de Aceitação:

Vistoria realizada e aprovada. Alcance da meta: maior ou igual a 75% (meta cumprida) entre 51% e 74% (meta parcialmente cumprida) menor ou igual a 50% (meta não cumprida)

Ação 2 Pré-Incubação de 150 ideias empreendedoras com pagamento de bolsa estímulo		

Preparação:

1 . Mapeamento e Seleção: Identificar e selecionar mulheres cis e trans negras empreendedoras, mães solos, residentes nos municípios de Salvador e Feira de Santana, interessadas em participar do programa.

2 . Estruturação do Processo Formativo: Desenvolver um programa de pré-incubação que inclua os temas de alinhamento, como afroempreendedorismo feminismo negro, atuação em rede, economia solidária, sustentabilidade, desenvolvimento de ideias, validação de mercado, planejamento estratégico, e gestão financeira.

Execução:

1 . Capacitação: Realizar a capacitação de 20 horas, de forma híbrida, síncrona e assíncrona com as empreendedoras nas áreas identificadas.

Avaliação:

1. Feedback e Melhoria Contínua: Coletar feedback das participantes para ajustar e melhorar a capacitação continuamente.
2. Oferecer bolsa estímulo no valor de R$100 para os concluintes da capacitação com mais de 75% de frequencia

Critério de Aceitação: Elaborar relatório descritivo do programa de pré-incubação e certificar 75% das pessoas capacitadas. Alcance da meta: maior ou igual a 75% (meta cumprida) entre 51% e 74% (meta parcialmente cumprida) menor ou igual a 50% (meta não cumprida)

Ação 3. Incubação de 25 negócios	

Preparação:

1. Seleção das Ideias Incubáveis: Escolher as 25 ideias mais promissoras para avançar para a fase de incubação.
2. Formação de Equipes: Auxiliar na formação de equipes e na estruturação dos negócios. Execução:

3 . Modelagem do Negócio: Desenvolver modelos de negócio sustentáveis, incluindo estratégias de marketing, operacionais e financeiras.

Execução:

1. Desenvolvimento do Mínimo Produto Viável (MPV): Apoiar as equipes na criação e no teste do MPV para validação no mercado.

Avaliação:

1. Validação do MPV: Avaliar a aceitação e viabilidade do MPV no mercado-alvo.

2 . Mentoria e Acompanhamento: Oferecer mentoria intensiva e suporte contínuo para ajustar e aprimorar os negócios conforme necessário.

3 . Indicadores de Progresso: Monitorar o progresso de cada ideia empreendedora com base em marcos pré-definidos para constituir a cadeia de valor do HUB Pontos Diversos

Critério de Aceitação: Elaborar relatório do programa de incubação e certificação para 75% das pessoas mentoradas. Alcance da meta: maior ou igual a 75% (meta cumprida) entre 51% e 74% (meta parcialmente cumprida) menor ou igual a 50% (meta não cumprida)

Ação 4. Aceleração de 8 negócios com a aplicação de capital semente:	

Preparação:

1. Seleção para Aceleração: Escolher os 8 negócios mais promissores para o programa de aceleração.

Execução:

1. Implementação de Estratégias de Crescimento: Executar planos estratégicos para escalar os negócios rapidamente.
2. Expansão de Mercado: Apoiar a expansão para novos mercados e/ou aumento da capacidade produtiva.

3 . Investimento do capital semente: Aportar recursos do capital semente no valor de $7500,00 (sete mil e quinhentos reais) nos negócios e monitorar conforme plano de negócios aprovados

Avaliação:

1. Impacto e Crescimento: Monitorar o impacto dos investimentos de capital semente nos negócios acelerados.
2. Sustentabilidade Financeira: Avaliar a sustentabilidade financeira dos negócios e seu potencial de crescimento contínuo.

Critério de Aceitação: Elaborar relatório descritivo do Programa de Aceleração e certificação de 75% dos negócios acelerados. Alcance da meta: maior ou igual a 75% (meta cumprida) entre 51% e 74% (meta parcialmente cumprida) menor ou igual a 50% (meta não cumprida).

F. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mê 9
OBJETIVO DA PARCERIA	**Ação 1 Realizar a pré-incubação, incubação e aceleração de negócios e estruturação o HUB Pontos Diversos**	**Indicador 1:** **HUB PONTOS DIVERSOS ESTRUTURADO**	**Evento**	**Relatório descritivo**									
AÇÕES	**Ação 2: PRÉ-INCUBAÇÃO DE 150 IDÉIAS EMPREENDEDORAS**	**Indicador 2:** **Pessoas certificadas no Programa de Pré-incubação**	**Certificado**	**Relatório descritivo**					**150**				

Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I) Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	M
AÇÕES	**Ação 3: Incubação de 25 negócios**	**Indicador 3: Pessoas certificadas no Programa de Incubação de Negócios**	**Certificado**	**Relatório descritivo**												
	Ação 4: Aceleração de 8 negócios com aplicação de capital semente	**Indicador 4: Pessoas certificadas no Programa de Aceleração**	**Certificado**	**Relatório descritivo**												

G. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia para a realização das ações e metas do projeto deve ser estruturada de forma a garantir eficiência, eficácia e impacto positivo, desenvolvida da seguinte forma:

Diagnóstico e Planejamento Estratégico

Objetivo: Compreender as necessidades específicas das mulheres cis e trans negras empreendedoras em Salvador e Feira de Santana e planejar estrategicamente as ações do projeto.

Ações:

- Realizar um estudo de mercado e uma análise de necessidades para identificar oportunidades e desafios enfrentados pelas empreendedoras.
- Estabelecer um comitê consultivo com representação das empreendedoras, especialistas em negócios, e outros stakeholders chave.
- Desenvolver um plano estratégico que defina metas claras, atividades específicas e indicadores de sucesso para cada fase do projeto.

1. Pré-Incubação de 150 Ideias Empreendedoras

Objetivo: Capacitar e preparar 150 ideias empreendedoras de mulheres cis e trans negras, contribuindo com a seleção para fase de incubação.

Ações:

- Realizar um processo seletivo baseado em critérios de elegibilidade e potencial empreendedor a serem definidos.
- Estruturar um programa formativo com workshops, mentorias individuais e coletivas, e sessões práticas.
- Fornecer suporte para o desenvolvimento de planos de negócios, protótipos e validação de mercado.
- Monitorar e avaliar o progresso das ideias empreendedoras através de relatórios periódicos e feedback das participantes.
- Realizar pagamento de bolsa estímulo no valor de R$100,00 (cem reais) para empreendedoras certificadas

2. Incubação de 25 Negócios

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento e a consolidação de 25 negócios selecionados, com foco na geração do Mínimo Produto Viável (MPV) e na modelagem do negócio.

Ações:

- Selecionar as 25 ideias mais promissoras para participar do programa de incubação com base em critérios de viabilidade e potencial de mercado, que serão estabelecidos de acordo com as especificidades dos negócio da etapa de pré-incubação
- Oferecer recursos técnicos e de infraestrutura necessários para o desenvolvimento do MPV.
- Facilitar sessões de mentoria especializada em áreas como marketing, gestão financeira, e estratégia de crescimento.
- Auxiliar na modelagem do negócio e na definição de estratégias de escalabilidade. Monitorar regularmente o desempenho dos negócios incubados e ajustar estratégias conforme necessário.

3. Aceleração de 8 Negócios com Capital Semente

Objetivo: Impulsionar o crescimento rápido e sustentável de 8 negócios selecionados através da aplicação de capital semente.

Ações:

- Identificar os 8 negócios com maior potencial de crescimento e impacto positivo.
- Apoiar a implementação de estratégias de expansão de mercado, otimização de processos e aumento da capacidade produtiva.
- Providenciar mentoria e suporte especializado para enfrentar desafios específicos relacionados ao crescimento acelerado.
- Realizar pagamento de R$60.000 referente ao Capital Semente para os 8 negócios acelerados, sendo que cadanegócio receberá a importância de R$7500,00

4. Estruturação do Hub Pontos Diversos

Objetivo: Estabelecer e operacionalizar o Hub Pontos Diversos como um centro de inovação e suporte para empreendedoras negras cis e trans.

Ações:

- Desenvolver um plano de infraestrutura que inclui a construção ou adaptação de espaços físicos para o hub.
- Adquirir 16 itens da planilha de aquisições para equipar o hub com tecnologia adequada e recursos necessários para suportar as atividades empreendedoras.
- Contratar e capacitar uma equipe dedicada para gerir as operações do hub e oferecer suporte às empreendedoras.
- Organizar dois eventos de lançamento para promover o hub e atrair participantes, parceiros e investidores para manutenção e continuidade.
- Estabelecer parcerias estratégicas com universidades, instituições de pesquisa, empresas e organizações da sociedade civil para fortalecer o ecossistema empreendedor.

Monitoramento e Avaliação Contínua

Objetivo: Avaliar o progresso, os impactos e a eficácia do projeto ao longo do tempo.

Ações:

- Coletar dados regularmente através de relatórios de progresso, avaliações de participantes,
- e análise de resultados após a conclusão do projeto.
- Realizar avaliações periódicas para identificar pontos fortes e áreas de melhoria.
- Utilizar feedback das empreendedoras, mentores e outros stakeholders para ajustar estratégias e abordagens conforme necessário.

Comunicação e Disseminação de Resultados

Objetivo: Compartilhar os resultados, lições aprendidas e impactos positivos do projeto com a comunidade empreendedora e outros interessados.

Ações:

● Desenvolver um plano de comunicação para divulgar as realizações do projeto através de mídias sociais, eventos, artigos e publicações.
● Se inscrever e participar de workshops e seminários para compartilhar boas práticas, experiências e histórias de sucesso das empreendedoras participantes.
● Engajar a mídia local e nacional para ampliar a visibilidade do projeto e atrair potenciais colaboradores e financiadores.

Sustentabilidade e Continuidade

Objetivo: Garantir a sustentabilidade e a continuidade das atividades do projeto a longo prazo.

Ações:

● Explorar modelos de financiamento diversificados, incluindo parcerias público- privadas, doações e receitas geradas pelo próprio hub.
● Estabelecer uma governança robusta e um plano de sucessão para assegurar a continuidade das operações após o término do aporte de recurso inicial.
● Promover a autonomia das empreendedoras através de capacitação contínua e acesso a redes de apoio e oportunidades de colaboração, tornando o HUB PONTOS DIVERSOS um referencial para essas empreendedoras após o término do projeto.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1. Indicadores Chave

Estruturação do Hub Pontos Diversos:

Indicador 1 : HUB Pontos Diversos Estruturado
Critério de acessibilidade : Estruturar o Hub e realizar 100% dos eventos de lançamento nas cidades de Salvador e Feira de Santana.

Pré-Incubação de 150 ideias empreendedoras:
Indicador 2 : 150 pessoas capacitadas
Critério de acessibilidade : Realizar programa de pré incubação, certificar e elaborar relatório descritivo.

Incubação de 25 negócios:
Indicador 3 : 25 negócios mentoradas e com planos de negócios realizados
Critério de acessibilidade : Realizar programa de incubação de negócios, certificar e e elaborar relatório descritivo.

Aceleração de 8 negócios:
Indicador 4 : 8 negócios acelerados e recebendo capital semente
Critério de acessibilidade : Realizar programa de aceleração de negócios, certificiar e elaborar relatório descritivo.

2. Métodos de Avaliação

Avaliação contínua baseada em:

● Relatórios descritivos de progresso das empreendedoras e negócios incubados.
● Feedback qualitativo e quantitativo coletado durante os processos de capacitação e incubação.
● Monitoramento do impacto dos investimentos de capital semente e da expansão dos negócios acelerados.

3. Parâmetros de Desempenho

● **Engajamento e participação:** Deve-se monitorar o número de participantes ativos em todas as etapas, garantindo que pelo menos 75% concluam a capacitação e as demais etapas de incubação.

● **Qualidade do conteúdo formativo:** Verificar a adequação dos temas envolvidos, utilizando feedback das empreendedoras para melhorar o processo formativo continuamente.
● **Sustentabilidade financeira e operacional:** Avaliar a visão econômica dos negócios incubados e acelerados, garantindo sua autossuficiência ao longo do tempo.
● **Impacto social:** Medir o impacto positivo das ações do Hub na inclusão de mulheres cis e trans negras, especialmente em termos de fortalecimento de suas capacidades empreendedoras e aumento de renda.

I. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	CONTRATADOS	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL						Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C)*Q		
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Período Total (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Encargos a Pagar (Ret.)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 Saúde	Benefício 4 Seguro	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Coordenação Geral	Caroline Barreto Braga	1	PJ	20	5.000,00	85.000,00											0,00	0,00					0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
2	Assistente de Coord. Geral	Zima Nzinga	1	PJ	20	2.000,00	34.000,00											0,00	0,00					0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
3	Coordenação Executiva	Natanexa Acácio França	1	PJ	20	5.000,00	85.000,00											0,00	0,00					0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
4	Assistente de Coordenação (Serviço Social	Ana Valéria Ivanaldi de Souza	1	PJ	20	2.000,00	34.000,00											0,00	0,00					0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
5	Assistente de Coordenação (Pedagogia)	Dani Nascimento Bahia	1	PJ	20	2.000,00	34.000,00											0,00	0,00					0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
6	Coordenação ADMFIN	Renata Martorelli	1	PJ	20	5.000,00	85.000,00											0,00	0,00					0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
7	Auxiliar ADMFIN	Marco Antônio Arruda Santana	1	PJ	40	1.500,00	25.500,00											0,00	0,00					0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
		TOTAL	7			22.500,00	382.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00	382.500,00

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.673,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.673,31
	Total Geral de Receitas	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.673,31**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**622.673,31**

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL
		junho/25	julho/25	agosto/25	setembro/25	outubro/25	novembro/25	dezembro/25	janeiro/26	fevereiro/26	março/26	abril/26	maio/26	junho/26	julho/26	agosto/26	setembro/26	outubro/26	novembro/26	dezembro/26	
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**																				
2.1.1	**Remuneração da equipe**																				
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	382.500,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	**0,00**	**0,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**382.500,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**																				
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**0,00**	**0,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**382.500,00**
2.2	**Custos Diretos**																				
2.2.1	Tutores da formação	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2	Bolsa estímulo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.3	Mentorias e diagnóstico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Deslocamentos e Hospedagens	0,00	0,00	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	466,50	468,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
2.2.5	Eventos de apresentação	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,49	43.402,49
2.2.6	Capital semente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	**0,00**	**0,00**	**4.466,50**	**4.466,50**	**10.466,50**	**466,50**	**466,50**	**466,50**	**466,50**	**466,50**	**30.466,50**	**466,50**	**466,50**	**468,50**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.402,49**	**117.002,49**
2.3	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**																				
2.3.1	HUB PD SSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,82	0,00	0,00	0,00	10.320,82
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.320,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.320,82**

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	MÊS 01	MÊS 14
I	420.000	180.000,00

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário (média)	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook, processador nível 7, RAM 16GB, SSD 512GB	1	R$ 4.865,66	R$ 4.865,66	Equipamentos Hub Pontos Diversos
2	Notebook, processador nível 5, RAM 16GB, SSD 512GB	1	R$ 3.797,41	R$ 3.797,41	Equipamentos Hub Pontos Diversos
3	Ring light, com suporte para celular, de pedestal	2	R$ 59,82	R$ 119,64	Equipamentos Hub Pontos Diversos
4	Ring light, com suporte para celular, de mesa	2	R$ 49,35	R$ 98,70	Equipamentos Hub Pontos Diversos
5	Microfone de Lapela, 20H duração, redução de ruído, conectividade celular e camera	1	R$ 528,00	R$ 528,00	Equipamentos Hub Pontos Diversos
6	Microfone de Lapela, 30H duração, redução de ruído, conectividade celular, camera e com imã	1	R$ 688,00	R$ 688,00	Equipamentos Hub Pontos Diversos
7	Tecido de fundo infinito branco 1,90 x 2 metros	1	R$ 58,98	R$ 58,98	Equipamentos Hub Pontos Diversos
8	Suporte de fundo infinito 2 x 2 metros	1	R$ 164,43	R$ 164,43	Equipamentos Hub Pontos Diversos
				R$ 10.320,82	

M. **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualc momento, ser comprovadas.

N.	Local/Data	O.	Nome Completo do(a) Proponente	P.	Assinatura do(a) Proponen

Salvador, 2026	**CAROLINA BARRETO BRAGA**	

Q.	**APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE** (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Barreto Braga**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 29/10/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 29/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152386723** e o código CRC **AC0AC0E8**.

Portaria Nº 01135976 de 29 de Outubro de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285426	PAULO JOSE SANTOS DOS SANTOS	Sub-tenente	19.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01136040 de 29 de Outubro de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296330	ISAQUE SOARES LIMA	Sub-tenente	02.12.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2026, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, **R E S O L V E**
Art. 1º - Aprovar o financiamento do Edital de Chamamento Público intitulado "Empreende nos Bairros Salvador", cujo proponente é a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE), e tem como objetivo fortalecer a sustentabilidade econômica, a capacidade de gestão, a comercialização e a estrutura produtiva de 500 empreendedoras e empreendedores populares individuais em Salvador, mediante jornada territorial integrada de diagnóstico, qualificação, assistência técnica, decisão informada sobre formalização, preparação para acesso responsável ao crédito, marketing digital, plano de negócios e ativos produtivos. O edital contará com um orçamento de até R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Art. 2º - O lançamento do edital fica condicionado à observância das normas legais aplicáveis.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

**Republicada por erro material.*

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º046/2025
Processo SEI n.º 021.2124.2026.0005290-33. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Pontos Diversos - Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental. DO OBJETO: Ficam alterados os itens: I, J e L constante no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carolina Barreto Braga - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 031/2026
O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, Sr. Vicente José de Lima Neto, conforme Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais; Considerando a urgência para o trâmite do processo.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* o projeto abaixo:

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-329-2026	021.10713.2026.0005832-84	FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON	EVENTO-TRIA-THLON	80.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 089 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
O **Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei n° 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2026.0005020-69,
RESOLVE:
Reconhecer o adicional por tempo de serviço do Servidor **Ari Brasil Damasio** matrícula 69000472, Técnico Administrativo, Classe 3, no percentual de 43% (quarenta e três por cento).
Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Retifica parcialmente a Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, e republica as listas de classificação da função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas.
O **DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a identificação de erro material nas listas de classificação final da função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas, publicadas por meio da Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026, no Diário Oficial do Estado da Bahia de 2 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que a candidata ANA MAURA BEZERRA IBELLI DE CARVALHO, inscrição nº 1233380, obteve nota final 9,5 (nove vírgula cinco), após análise dos recursos administrativos, e concorreu na modalidade de ampla concorrência, tendo sido indevidamente incluída na lista de candidatos habilitados na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria nº 045, de 1º de julho de 2026, exclusivamente quanto às listas de classificação final da função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas, para corrigir erro material relativo à modalidade de concorrência da candidata ANA MAURA BEZERRA IBELLI DE CARVALHO, inscrição nº 1233380.
Art. 2º Republicar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as listas de classificação final dos candidatos habilitados na função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas, nas modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas para pessoas negras, contemplando:
I - a inclusão da candidata ANA MAURA BEZERRA IBELLI DE CARVALHO na 18ª colocação da lista de ampla concorrência, com nota final 9,5;
II - a consequente renumeração da classificação dos candidatos subsequentes na lista de ampla concorrência;
III - a exclusão da referida candidata da lista de reserva de vagas para pessoas negras, com a correspondente renumeração dos demais candidatos.
Art. 3º As listas republicadas nos Anexos I e II desta Portaria substituem integralmente as respectivas listas constantes da publicação original da Portaria nº 045/2026, exclusivamente quanto à função de Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas.
Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 045/2026, inclusive a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, no que não contrariar a presente retificação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador/BA, 28 de outubro de 2026.
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB
ANEXO I - Ampla concorrência retificada
Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas

Ordem	Inscrição	Nome	Nota
1	1237714	Valdecir Ferreira Queiroz	10,0
2	1231916	Jeferson Jose Goncalves de Souza	10,0
3	1216260	Carolina Pena Cairo	10,0
4	1252460	Andrea dos Santos Reis	10,0
5	1243397	Cristiane Araujo Melo	10,0
6	1222968	Wilson Oliveira Santos	10,0
7	1251290	Joao Sebastiao Rocha Lima Nunes	10,0
8	1216357	Alexandra Lapa Santana	10,0
9	1218960	Graziela Batista Gentil Duplat	10,0
10	1229221	Viviane Ornelas Silva dos Santos Damasceno	10,0
11	1241980	Rose Muralha Assis de Souza	10,0
12	1243514	Ana Carolina Nery da Silva Borges de Barros	10,0
13	1226858	Fabio Ribeiro Paes Coelho	10,0
14	1217048	Icaro da Boa Morte Santos	10,0
15	1230876	Gleisiane Pereira Santos da Silva	10,0
16	1223249	Allef Fellisfan Costa de Jesus	10,0
17	1244234	Cassiane da Silva Santos	10,0
18	1233380	Ana Maura Bezerra Ibelli de Carvalho	9,5
19	1221150	Aline Aquino Santana	9,0
20	1215891	Amanda Alves de Almeida Nogueira	8,5
21	1215278	Marcos Felipe dos Santos da Trindade	8,5
22	1215785	Daniel Vieira Neto	8,0
23	1229604	Kamilla Pinto Costa de Oliveira	8,0
24	1239096	Jssica Nonato Franco	8,0
25	1235653	Justino Moises da Silva Domingues	8,0
26	1219399	Filipe Adam de Pinho Santos	7,5
27	1247731	Rosevaldo Rodrigues Santos	7,0

Publicação em Diário Oficial (00153112883) SEI 021.2124.2026.0005290-33 / pg. 15

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br